



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2023

PROCESSO N.º 976/2023 – CONTRATO N.º 163/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para execução de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES MASSUTO FUJIHARA**, localizada no Acesso Comendador João Cereser, S/n, São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas geográficas 23°52'39.91"S e 48° 0'10.29"O e seus valores estão compreendidos no Termo de Convênio n.º 000038 / 2022 / SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 07/2023, firmado em 11 de Julho de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] Prefeito Municipal, e a empresa **ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ-MF n.º 56.448.798/0001-93, com endereço na Av. Padre Benedito Mariano, n.º 635, Bairro Boa Vista, CEP.: 18.185-000, em Pilar do Sul/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Edson Batista**, RG n.º [REDACTED] CPF n.º [REDACTED] como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido ao contrato o percentual de 8,17936845%, equivalente ao valor de **R\$ 129.983,08 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos)**, devido a necessidade de inclusão de novos serviços, conforme descrito na CI nº 75/2024 e planilha em anexo.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 28 de Maio de 2024.

PAULO RICARDO DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO
RICARDO DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2024.06.07 09:06:45 -03'00'

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**

Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

EDSON BATISTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDSON
BATISTA [REDACTED]
Dados: 2024.05.29 07:23:43 -03'00'

Contratada: **ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

Edson Batista

Testemunhas:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2023.

ANEXO XII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ANEXO 10 TCESP)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 163/2023

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para execução de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES MASSUTO FUJIHARA**, localizada no Acesso Comendador João Cereser, S/n, São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas geográficas 23°52'39.91"S e 48° 0'10.29"O e seus valores estão compreendidos no Termo de Convênio n.º 000038 / 2022 / SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 07/2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, stereo sureties a analyses e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Miguel Arcanjo/SP, 28 de Maio de 2024.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

PAULO RICARDO DA

SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO

DA SILVA: [REDACTED]

Dados: 2024.06.07 09:07:47 -03'00'

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

PAULO RICARDO DA

SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO

RICARDO DA SILVA: [REDACTED]

Dados: 2024.06.07 09:07:57 -03'00'

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

PAULO RICARDO DA

SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO

RICARDO DA SILVA: [REDACTED]

Dados: 2024.06.07 09:08:07 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edson Batista

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: [REDACTED]

EDSON

Assinado de forma digital por EDSON

BATISTA: [REDACTED]

Dados: 2024.05.29 07:25:01 -03'00'

Assinatura: _____

BATISTA: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RODOLFO KENJI ESPIRITO SANTO

Cargo: Secretário de Obras

CPF: [REDACTED]

RODOLFO KENJI ESPIRITO

Assinado de forma digital por RODOLFO

KENJI ESPIRITO SANTO: [REDACTED]

Dados: 2024.06.07 09:20:26 -03'00'

Assinatura: _____

SANTO: [REDACTED]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RODOLFO KENJI ESPIRITO SANTO

Cargo: Secretário de Obras

CPF: [REDACTED]

RODOLFO KENJI ESPIRITO

Assinado de forma digital por RODOLFO KENJI

ESPIRITO SANTO: [REDACTED]

Dados: 2024.06.07 09:22:02 -03'00'

Assinatura: _____

SANTO: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Clodoaldo Luis Semeone

Cargo: Agente técnico de fiscalização

CPF: [REDACTED]

CLODOALDO LUIZ

SEMEONE: [REDACTED]

Assinado de forma digital

por CLODOALDO LUIZ

SEMEONE: [REDACTED]

Dados: 2024.06.07 09:18:01

-03'00'

Assinatura: _____

[REDACTED]

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)